



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA da 219ª Sessão EXTRAORDINÁRIA em 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**PRESIDENTE:** LINCOLN FERNANDES

**1º SECRETÁRIO:** JEAN CORAUCI

**2º SECRETÁRIO:** PAULO MODAS

**VEREADORES PRESENTES À SESSÃO:** aqueles constantes no ANEXO I, da presente sessão extraordinária. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, realizou-se a DUCENTÉSIMA DÉCIMA NONA sessão da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, em caráter EXTRAORDINÁRIO, presidida pelo vereador Lincoln Fernandes e secretariada pelos vereadores Jean Corauci e Paulo Modas, respectivamente, 1º e 2º Secretários. Às 16:17 horas sob a Presidência do vereador Lincoln Fernandes, com número legal de vereadores e de conformidade com a convocação feita anteriormente pela Presidência, que fica fazendo parte integrante da presente ata, foi aberta a sessão para a oitava do Superintendente da TRANSERP – Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto, senhor Antônio Carlos de Oliveira Júnior para prestar esclarecimentos sobre o processo licitatório 001/2019, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de auditoria e apoio à gestão do sistema de bilhetagem eletrônica do transporte coletivo urbano de Ribeirão Preto (Requerimento nº 70/2019 – Vereador Marcos Papa, conforme Resolução nº 02, de 13 de fevereiro de 2019, cuja convocação foi distribuída aos senhores vereadores no prazo regimental. Ato contínuo, foi procedida a CHAMADA REGIMENTAL, estando presentes os vereadores constantes do ANEXO I. A seguir, sem emendas e na forma regimental, conforme votação no ANEXO I, foi aprovada a ata da sessão anterior, 218ª sessão ordinária, do dia 21 de fevereiro de 2019; em seguida foi suspensa a sessão. **ORDEM DO DIA: CONVOCAÇÃO DO SENHOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, SUPERINTENDENTE DA TRANSERP - EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS À CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2019:** Foi reaberta a sessão. Após verificado a presença do senhor do senhor Antônio Carlos de Oliveira Júnior, Superintendente da TRANSERP - Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto, na forma regimental, a Presidência convidou-os para tomarem assento ao lado da Presidência e salientou ao convocado, que ele teria 10 (dez) minutos para fazer uma explanação inicial sobre o tema pelo qual foi convocado, conforme disposto no requerimento. Ato contínuo, o convocado iniciou dizendo que estava muito grato por esta Casa de Leis proporcionar essa oportunidade, para ele pudesse elucidar algumas questões levantadas pelos senhores vereadores referente ao objeto ao processo licitatório 001/2019 e os demais questionamentos que os vereadores acharem pertinentes. Após fazer uma breve explanação inicial sobre o tema, passou a exibir de uma apresentação no PowerPoint, a qual, o impresso segue anexo e fica fazendo parte integrante da presente ata. Em seguida, utilizaram a tribuna para perguntas, os vereadores: Marcos Papa, Fabiano Guimarães, Orlando Pesoti e Alessandro Maraca. Concluída essa primeira parte, o Presidente consultou o Plenário, e não havendo mais vereadores inscritos a Presidência agradeceu ao convocado pelos esclarecimentos prestados. A transcrição “*ipsis litteris*” de todo o andamento da sessão, ou seja, de cada pergunta e resposta feita ao convocado, ficaria muito extenso, entretanto, a Presidência coloca à disposição dos senhores vereadores e toda população interessada, cópia digital desta sessão, no arquivo da TV Câmara e também disponibilizado no canal da TV Câmara na rede “You Tube”. Às 17:43 horas, a Presidência encerrou a sessão, antes porém, convocou a Casa para a próxima sessão ordinária a ser realizada, às 18:00 horas, no dia de hoje, constando da Ordem do Dia, matérias em regime de urgência especial e outras já publicadas, cuja relação será distribuída oportunamente. Estiveram ausentes a esta sessão, todos com justificativa, os vereadores: Renato Zucoloto, por motivos de saúde e Gláucia Berenice, por encontrar-se representando a Casa na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (São Paulo/SP),

CONTINUA



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

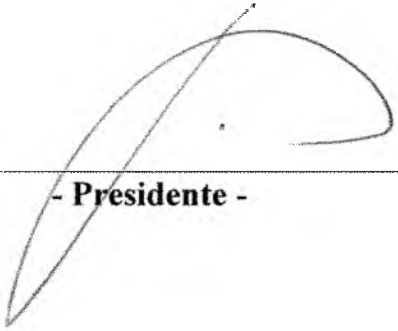
Estado de São Paulo

Ata da 219ª Sessão Extraordinária

Pág. 02

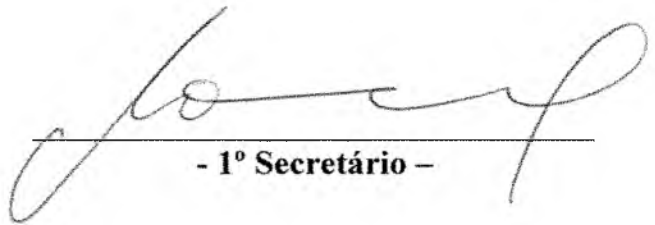
tratando de assuntos de interesse do município. Nada mais havendo para constar, lavrou-se a presente ata, que deverá permanecer na Secretaria Legislativa para conhecimento dos senhores vereadores, pelo prazo regimental. RIBEIRÃO PRETO, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.-----

-----  
-----  
-----  
-----



- Presidente -

FMS



- 1º Secretário -



**RELATÓRIO DE PRESENCAS - CHAMADA REGIMENTAL**

**219ª Sessão Extraordinária de 26 de fevereiro de 2019**

Início sessão: 16:17:30 Término sessão: 17:43:22

Chamada nr. 1 Data 26/02/2019

Parlamentares	Partido	Legisl.	Presença	Horário
ADALTO FARMIA	PR	17	PRESENTE	16:09:21
ALESSANDRO MARACA	MDB	17	PRESENTE	16:07:54
ANDRÉ TRINDADE	DEM	17	PRESENTE	16:17:05
BERTINHO SCARDUZZI	PSDB	17	PRESENTE	16:04:52
EDNI	REDE	17	PRESENTE	16:17:20
CADINHO	PTB	17	PRESENTE	16:07:17
DR. JURGE PARADA	PT	17	PRESENTE	16:08:09
DR. LUCIANO MEGA	PDT	17	PRESENTE	16:15:36
ELIZEU ROCHA	PP	17	PRESENTE	16:13:18
FABIANO CUMARÃES	DEM	17	Ausente	
GLÁUCIA BERENICE	PSDB	17	Ausente	
ISOR OLIVEIRA	MDB	17	PRESENTE	16:14:20
RAAC ANTUNES	PR	17	PRESENTE	16:11:37
JESSE CORAUCI	PDT	17	PRESENTE	16:02:37
JÚLIO BATISTA	PP	17	PRESENTE	16:09:53
LINCOLN FERNANDES	PDT	17	PRESENTE	16:05:37
MARCOS PAPA	REDE	17	PRESENTE	16:58:28
MARINHO SAMPAIO	MDB	17	PRESENTE	16:05:32
MAURICIO GASPARINI	PSDB	17	PRESENTE	16:13:41
MAURICIO V. BRANCHES	PTB	17	Ausente	
NELSON DAS PLACAS	PDT	17	PRESENTE	16:05:54
CARLA DO PESO TI	PDT	17	PRESENTE	16:08:51
CITONEL LIMA	PRB	17	PRESENTE	16:05:09
PAULINHO PEREIRA	PPS	17	PRESENTE	16:04:01
PAULI MCOAS	PROS	17	Ausente	
RENATO ZUCOLOTO	PP	17	Ausente	
RODRIGO SIMÕES	PDT	17	PRESENTE	16:06:13

22 PRESENTES

Presidente

1 Secretário

VISTO

Presidente



**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

Av. Jerônimo Gonçalves, 1200  
CEP 14.010-907 - Fone 16 3607-4000  
Ribeirão Preto - SP

**RELATÓRIO DE PRESENCAS - CHAMADA ORDEM DO DIA**

**219ª Sessão Extraordinária de 26 de fevereiro de 2019**

Início sessão: 16:17:30 Término sessão: 17:43:22

Chamada nr. 2 Data 26/02/2019

Parlamentares	Partido	Legisl.	Presente	Horário
ADAUTO MARINHA	PR	17	PRESENTE	16:17:44
ALESSANDRO MARACA	MDB	17	PRESENTE	16:17:47
ANDRÉ TRINDADE	DEM	17	PRESENTE	16:16:12
BERTINHO SCANDIUIZZI	PSDB	17	PRESENTE	16:18:05
BONI	REDE	17	PRESENTE	16:17:46
GAURHO	PTB	17	PRESENTE	16:17:52
DR. JORGE PARADA	PT	17	PRESENTE	16:21:34
DR. LUCIANO MEGA	PDT	17	PRESENTE	16:16:19
ELIZEU ROCHA	PP	17	PRESENTE	16:17:58
FABIANO GUMARÃES	DEM	17	PRESENTE	16:19:52
GLÁUCIA BERENICE	PSDB	17	Ausente	
IGOR OLIVEIRA	MDB	17	PRESENTE	16:19:06
ISAAC ANTUNES	PR	17	PRESENTE	16:17:54
JEAN CORALICI	PDT	17	PRESENTE	16:17:41
JOÃO BATISTA	PP	17	PRESENTE	16:18:06
LINCOLN FERNANDES	PDT	17	PRESENTE	16:17:40
MARCOS PAPA	REDE	17	PRESENTE	16:19:06
MARINHO SAMPAIO	MDB	17	PRESENTE	16:18:26
MAURÍCIO GASPARINI	PSDB	17	PRESENTE	16:30:31
MAURÍCIO VABRANCHES	PTB	17	PRESENTE	16:37:28
NELSON DAS PLACAS	PDT	17	PRESENTE	16:18:59
ORLANDO PESOTTI	PDT	17	PRESENTE	16:17:41
OTONIEL LIMA	PRB	17	PRESENTE	16:17:46
PAULINHO PEREIRA	PPS	17	PRESENTE	16:17:46
PAULO NOGAS	PROS	17	PRESENTE	16:17:45
RENATO ZUCOLOTO	PP	17	Ausente	
RODRIGO SAMOES	PDT	17	PRESENTE	16:18:06

25 PRESENTES

Presidente

1 Secretário

VISIVO

Presidente



**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**

219ª Sessão Extraordinária de 28 de fevereiro de 2019

**PEQUENO EXPEDIENTE**

Ordem de votação	Nr. do Item	Sub. Item	Norm./Úrg.	Simbólica/Nominal	Nom./Sec.	Bloco	Presentes	23
1	1	0	N	N	N	0	Ausentes	4
Descrição							<b>SIM</b>	<b>22</b>
VOTAÇÃO D'ATA DA SESSÃO ANTERIOR - Discussão Única							<b>NÃO</b>	<b>0</b>
Proposição							<b>ABST.</b>	<b>0</b>
RESOLUÇÃO							<b>VOTOS</b>	<b>22</b>
Ementa							<b>Quorum</b>	<b>MSIM</b>
2ª Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2019.							<b>APROVADO</b>	
Início votação	Término votação	Duração votação	Status	Presidente vota				
16:18:54	16:22:25	00:03:30	CONCLUÍDO	N				

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
39 ADALDO MARMITA	PR	2V	16:19:03	S	
28 ALESE ANDRÉ MARACA	MDB	..	16:19:17	S	
32 ANDRÉ TRINDADE	DEM	..	16:19:07	S	
8 BERTHÃO SCANDIUIZZI	PSDB	..	16:20:18	S	
42 BONI	REDE	..	16:19:15	S	
23 CADINHO	PTB	..	16:20:49	S	
7 DR. JORGE PARADA	PT	..	16:21:04	S	
30 DR. LUCIANO MEGA	PDT	..	16:19:27	S	
25 ELZEU ROCHA	PP	..	16:19:02	S	
33 FABIANO GUMARÃES	DEM	..	16:19:52	S	
43 IGOR OLIVEIRA	MDB	..	16:19:05	S	
35 ISAAC ANTUNES	PR	..	16:19:18	S	
40 JEAN CORAUCI	PDT	1S	16:18:58	S	
36 JOÃO BATISTA	PP	..	16:19:17	S	
44 LINCOLN FERNANDES	PDT	PR	16:19:24	..	NÃO VOTA
12 MARCOS PAPA	REDE	..	16:19:08	S	
41 MARCIO SAMPAIO	MDB	..	16:19:02	S	
45 NELSON DAS PLACAS	PDT	..	16:19:59	S	
49 ORLANDO PESOTI	PDT	..	16:21:26	S	
37 OTONIEL LIMA	PRB	1V	16:19:02	S	
47 RAFAELHO PEREIRA	PPS	..	16:21:37	S	
16 PAULO MODAS	PROS	2S	16:20:23	S	
17 ROR DO SIMÕES	PDT	..	16:19:14	S	

VISTO

Presidente

EM BRANCO



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

De conformidade com § 4º, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, combinado com os artigos 173 e 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 174/15 e alterações), ficam os senhores vereadores **CONVOCADOS** para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2019**, com início **às 16:00 horas**, para receber o Superintendente da TRANSERP – Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto, Senhor **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para prestar esclarecimentos sobre o processo licitatório 001/2019, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de auditoria e apoio à gestão do sistema de bilhetagem eletrônica do transporte coletivo urbano de Ribeirão Preto, (Requerimento nº 70/2019 - Vereador Marcos Papa), conforme Resolução nº 02, de 13 de fevereiro de 2019.

LINCOLN FERNANDES  
Presidente

VISTO

Presidente

EM BRANCO





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

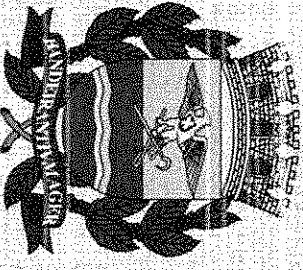
A SER REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019, COM INÍCIO ÀS **16:00 HORAS**, objetivando convocar o Superintendente da TRANSERP, senhor Antônio Carlos de Oliveira Júnior, para prestar esclarecimentos sobre o processo licitatório 001/2019, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de auditoria e apoio à gestão do sistema de bilhetagem eletrônica do transporte coletivo urbano de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos (Requerimento nº 70/2019 – Marcos Papa).

### CONVOCAÇÃO AOS AUSENTES:

	<b>VEREADOR</b>	<b>NOME LEGÍVEL</b>
	Adauto Marmitta	26/02/19 Felipe Galbardi

VISTO  
Presidente

EM BRANCO




**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

**26/02/2019**

VISTO

Presidente



  
**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 02/2019  
De 13 de fevereiro de 2019  
Projeto de Resolução nº 02/2019  
Aprova da Mesa da Câmara Municipal

CONVOCA O SUPERINTENDENTE DA TRANSERP, SENHOR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROCESSO LICITATORIO 001/2019, CUJO OBJETO E A -PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA E APOIO A GESTAO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRONICA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE RIBEIRAO PRETO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS (REQUERIMENTO Nº 79/2019 - MARCOS PAPA).

EXCOABERQUE ALCANTARA JUNIOR DE RIBEIRAO PRETO APROVOU E ASSINOU  
INCOLIN FERNANDES, PRESIDENTE PROMULGADO A SEGUINTE RESOLUCAO.

Artigo 1º - Fica por esta Resolucao, CONVOCADO, o senhor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, SUPERINTENDENTE DA TRANSERP, para o prazo a que alude o inciso XI, letra "a", do artigo 6º, da Lei Organica do Municipio de Ribeirao Preto, comparecer no Legislativo Municipal para prestar esclarecimentos, nos termos do REQUERIMENTO Nº 79/2019, de autoria do vereador Marcos Papa.

Artigo 2º - A convocacao efetivar-se-a mediante efeito assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, que indicará dia e hora para o seu comparecimento e dará ao convocado ciência do motivo de sua convocacao, nos termos regimentais.

Artigo 3º - Esta Resolucao entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

**INCOLIN FERNANDES**  
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**FERNANDO MARCOS RAMOS**  
Coordenador Legislativo

VISTO  
Presidente



## Câmara Municipal de Ribeirão Preto

26/02/2019



### Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 02/2019  
DE 15 de fevereiro de 2019  
Projeto de Resolução nº 02/2019  
A Câmara Municipal de Ribeirão Preto

CONVOCA O SUPERINTENDENTE DA TRANSERP, SENHOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 000009, CLAUZARETO E A PRESTATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS DE AUTÔMATA E APOIO À GESTÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO ELETRÔNICA DO TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS DELEGEMFAM Nº 78/2019 - MARCOS RAMOS.

LEI Nº 000009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE INSTITUI O SISTEMA DE REGULAÇÃO ELETRÔNICA DO TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS DELEGEMFAM Nº 78/2019 - MARCOS RAMOS.

Artigo 1º - Esta Resolução CONVOCA o Senhor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, SUPERINTENDENTE DA TRANSERP para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 000009, de 15 de fevereiro de 2019, da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, sob o nº de Projeto nº 000009, para o qual o Senhor Marcos Ramos, Prefeito Municipal, foi o autor do Projeto de Lei nº 000009, de 15 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - A convocação prevista no presente artigo, ocorrerá na Sessão da Câmara Municipal, em qualquer dia e hora para o qual o interessado se apresentar, e será de caráter informativo, não tendo caráter deliberativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser observadas as disposições em contrário.

LINCOLN FERNANDES  
Presidente

REGISTRADA NA SECRETARIA DEPARTEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NOS DIAS 26/02/2019.

FERNANDO MARCOS RAMOS  
Coordenador Legislativo

VISTO

Presidente





- **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 41/11-6**
- **CONTRATO DE CONCESSÃO DE OUTORGA DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS**  
Decreto nº 319/2012 – assinado em 29/11/12
- **DECRETO QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE TRANSP. COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**  
Decreto nº 319/2012 em 29/11/12

CONSIDERANDO que a TRANSERP abriu o Pregão Presencial de n.º 001/2019, para a contratação de uma empresa de auditoria com a finalidade de auditar o sistema de bilhetagem eletrônica do transporte coletivo do município, cuja responsabilidade atualmente é do Consórcio PróUrbano;

- **Decreto nº 319/2012 – Artigo 24 – São Responsabilidades da Prefeitura Municipal e da TRANSERP:**
- **Item VI – Supervisionar, fiscalizar e proceder a auditoria na operação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica**

VISTO  
  
Presidente

- Assim, foi encaminhado ofícios ao Presidente da CEE nº 157/15, vereador Marcos Papa, em 16/07/16, e ao Ministério Público Estadual, Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, em 07/12/16, TRANSERP informando a contratação de empresa especializada para auditoria do sistema de bilhetagem eletrônica, sendo:

- Pregão Presencial nº 001/15  
Valor Contratado: R\$ 186.000,00  
Empresa: Stella & Farias Comércio e Serviços de Tecnologia  
Contrato aditado em 2016, 2017 e 2018

- Desta forma, a fim de manter a confiabilidade e garantia das informações relacionadas à bilhetagem eletrônica, a TRANSERP realizou nova licitação para o serviços:

- Pregão Presencial nº 001/19  
Duas empresas participaram do certame  
Pesquisa de Preços: R\$ 209.400,00  
Valor Contratado: R\$ 156.500,00  
Empresa: Stella & Farias Comércio e Serviços de Tecnologia

VISTO

Presidente



**CONSIDERANDO** o relatório final de Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte realizada nesta casa, cujas conclusões apontaram a existência de **diversas** irregularidades no contrato de concessão, sendo uma delas o apontamento da necessidade da TRANSERP, como autarquia fiscalizadora, ser a responsável pelo controle de bilhetagem do consórcio;

**CONSIDERANDO** que o controle de bilhetagem hoje é realizado diretamente pela concessionária que vem descumprindo inúmeras cláusulas cont. atuais, mobilizando o Ministério Público Estadual, Judiciário e Legislativo Municipal na busca pelo cumprimento integral do contrato e proteção dos interesses difusos e coletivos da população que faz uso do sistema;

**CONSIDERANDO** que a supramencionada licitação trará custos ao erário, que na prática deveriam ser suportados pela concessionária diante da equivocada transferência de responsabilidade pelo controle de bilhetagem;

**- Contrato de Concessão do Transporte Coletivo nº 97/2012:**

Cláusula 26: A Concessionária deverá implantar, manter e operar um Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE)...

Cláusula 27: A Concessionária obriga-se a disponibilizar nas dependências da TRANSERP os equipamentos, softwares e links de comunicação que permitam a recepção dos dados oriundos do .... E do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, ...

VISTO

Presidente

Além do Contrato de Concessão, o **Edital de Concorrência nº 41/11-6:**

**item 3.4.1:** A Concessionária deverá instalar na forma e condições especificadas no Anexo 1.7 o Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) destinado à comercialização de créditos de viagem e ao controle do uso do serviço de transporte coletivo

**item 3.11.1** – Os investimentos globais da concessão são estimados em R\$ 131.418.369,00, sendo;

a.

e. **R\$ 3.872.700,00** correspondente aos investimentos em Sistema de Monitoramento, Sistema de Bilhetagem Eletrônica e outros

## CAPÍTULO VII - Do Sistema de Bilhetagem Eletrônica

Artigo 32 - O Operador, sob controle e especificações da TRANSERP, implantará e operará o Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) para automação dos processos de venda antecipada de passagens e controle de acesso ao Sistema de Transporte Coletivo de Ribeirão Preto.

Parágrafo Único - Entende-se por bilhetagem eletrônica o controle da cobrança de tarifas e da liberação das catracas dos ônibus, através do uso de cartões de acesso para pagamento antecipado ou através de outros dispositivos com pagamento embarcado.

Artigo 33 - A operação do SBE compreende:

- I - cadastramento de beneficiários de gratuidade e desconto tarifário;
- II - emissão e distribuição de cartões de acesso;
- III - comercialização de créditos;
- IV - controle do acesso aos veículos e às áreas pagas do Sistema de Transporte Coletivo Municipal;
- V - operações de validação dos cartões;
- VI - recarga de créditos nos validadores;

VISTO  
Presidente

## CAPÍTULO VII - Do Sistema de Bilhetagem Eletrônica

Artigo 33 - A operação do SBE compreende:

- VII - bloqueio de cartões;
- VIII - controle biométrico para usuários com benefício tarifário;
- IX - captura e arquivamento de dados;
- X - processamento de transações;
- XI - segurança das informações;
- XII - gestão financeira;
- XIII - outros atos necessários à viabilização do SBE.

§ 1º - O Operador poderá contratar outras pessoas jurídicas para operar partes do SBE, desde que previamente autorizado pela TRANSERP.

§ 2º - O Operador deverá implantar, na TRANSERP, um sistema espelho que permita o acompanhamento de todas as informações geradas pelo SBE.



Rua Nélio Borgonovi, 353  
Jardim Pacaembu, Jandiaí - SP

CEP: 13219-190

### Conclusão

Sistemas de bilhetagem são altamente complexos dada suas características operacionais e grande número de usuários, porém as medidas que foram tomadas pela Transerp e pelo Consorcio ProUrbano, conforme descrito neste relatório, no que tanger a implantação das medidas de segurança ativa e passiva solicitadas pela auditoria, permitem assegurar a inviolabilidade dos dados provenientes da bilhetagem, bem como apontar o uso indevido dos créditos eletrônicos.

Nestes, mais de dois anos de monitoramento ininterrupto, nada foi encontrado que desabone ou leve a crer que o sistema de bilhetagem possua algum vício ou falha nos processo de segurança implementados.

São Paulo, 4 de Maio de 2017

  
Douglas Aparecido Stella

VISTO

  
Presidente

**Obrigado pela atenção de todos!**

**VISTO**

\_\_\_\_\_  
Presidente